



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/24250.73612-00

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Deputado SARGENTO PORTUGAL**

MPV 1252/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e dos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, das Cidades e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 1.625.802.558,00, para os fins que especifica”.

Informo que a Senadora Leila Barros foi designada relatora da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória, com funções de relatoria na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242507361200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde



* CD 242507361200 *